



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 80

de 25 de junho de 2024.

Denomina logradouro público municipal.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Art. 29, XVI, da Lei Orgânica do Município,

Propõe:

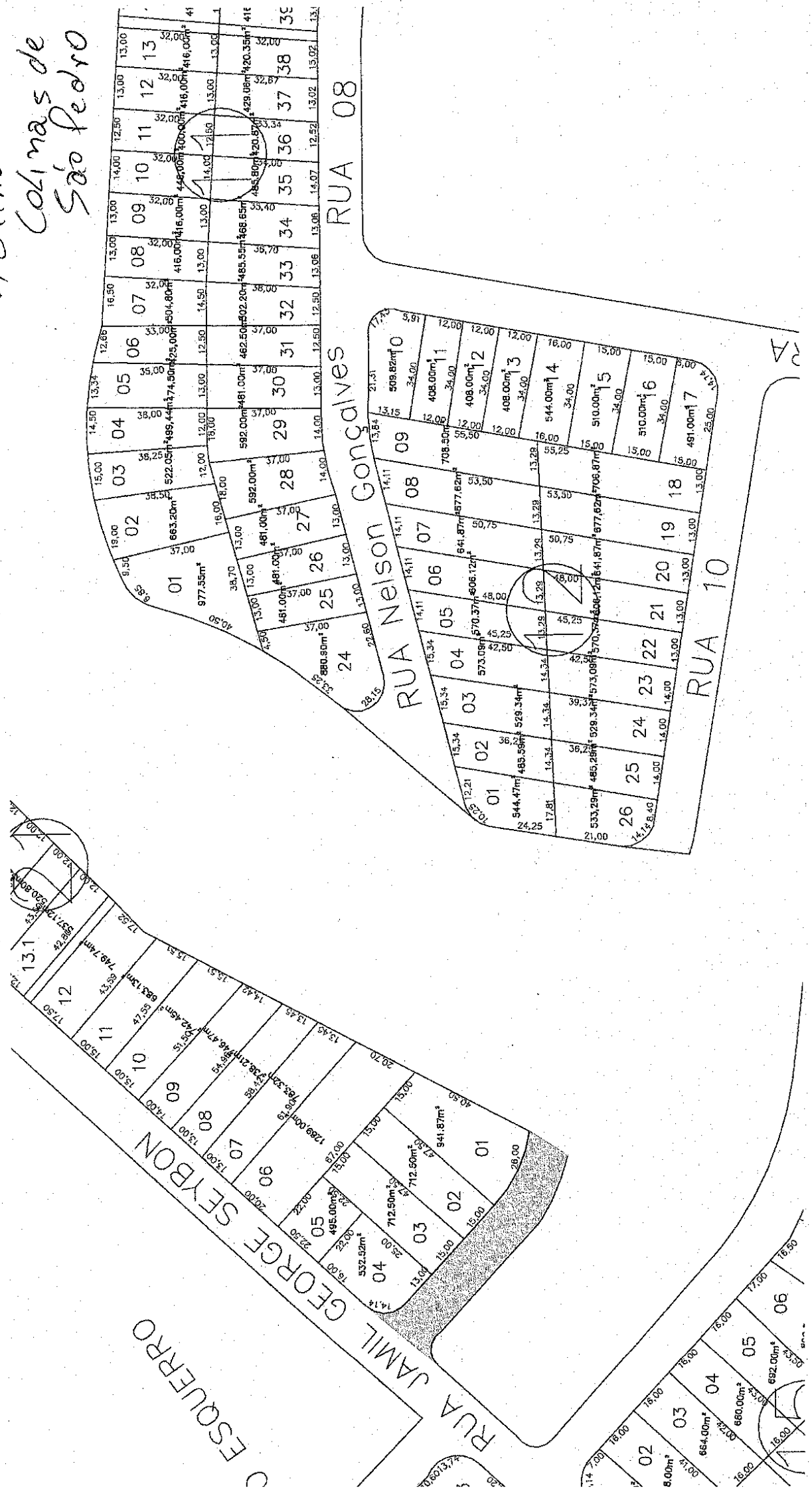
Art. 1º Fica denominado como Rua “Otavio Borges dos Santos”, o trecho do logradouro público compreendido pela Rua 8, com início na Travessa com a Rua Jamil George Seybon e término no lote 1 da quadra 21 do bairro Colinas de São Pedro.

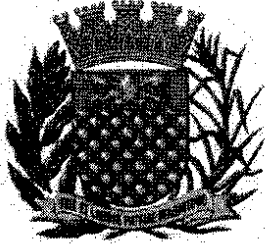
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito

Denominação trecho rua 08: Início travessa com a rua Jamil George Seybon até o lote 01, da Quadra 21, bairro Colinas de São Pedro





# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que denomina logradouro público municipal.

Conforme histórico de vida informado pela família do homenageado:

### OTAVIO BORGES DOS SANTOS

Nascido na cidade de Sao Caetano do Sul-SP em 20/11/1953. Começou a trabalhar desde muito cedo como metalúrgico na empresa Philips do Brasil, saindo de lá aposentado com 43 anos.

Casou-se com Sônia Ap. Dos Santos e teve 3 filhos: Carla Borges dos Santos, Luciene Borges dos Santos e Otavio Borges dos Santos junior e 3 netos que eram seus xodós: Larissa Santos de Souza, kaue dos Santos Quiterio e Maria Alice de Oliveira Borges.


Em 1994, assim que se aposentou escolheu a cidade de Sao Pedro-SP para morar e descansar, pois achava a cidade tranquila, bonita e acolhedora. Mudou-se para o condomínio Serra Verde onde viveu por 29 anos até a data do seu falecimento 04/05/2023.

Fez grandes amizades por onde passou, será sempre lembrado por ser comunicativo, bondoso, brincalhão e acima de tudo um excelente Pai e avo.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões de minha iniciativa, submeto a presente proposição de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 99

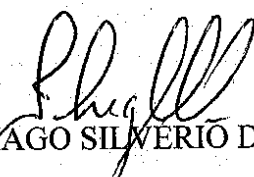
São Pedro, 25 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 80 anexo, que conforme ementa, “Denomina logradouro público municipal”.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

  
THIAGO SILVERIO DA SILVA  
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor

**ADILSON DE JESUS**

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

**Câmara Municipal de São Pedro**

Projeto de Lei Nº 80/2024

Data: 27/06/2024 Hora: 14:50

Autor: THIAGO SILVA

Assunto: Denomina logradouro público municipal.

Número de Protocolo

00498/2024